



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. /2023

**DÁ NOME A RUA ARILDO ABREU LOCALIZADO NO
“CAMINHO DA FLORESTA” NO BAIRRO FAZENDA VITALI
NO MUNICÍPIO DE COLATINA – ES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA ARILDO ABREU**", a atual via pública situada no Bairro Fazenda Vitali no município de Colatina – ES. Segue mapa anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Abril de 2023.

**Augusto Lievore Filho
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual rua, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agência dos correios, para que os moradores possam receber suas respectivas correspondências em seus endereços bem como ter acesso ao seu código postal(CEP).

Por estas razões, requer aos nobres vereadores que se manifestem no sentido de que este projeto de lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Abril de 2023.

Augusto Lievore Filho
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em **25/04/2023 16:46**

Checksum: **84BA02BB079D896E49E06E0899F6C4E104884C52445FA85484EA6CE4ABEEAA8F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.